

Boletim de Serviço

Nº 713, 16 de novembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 433..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 434..... | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 433, de 16 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Vânia Greice da Paz Schultz, SIAPE 228****, substituta da chefia da Unidade de Saúde da Mulher, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 16/11 à 30/11/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 434, de 16 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para a conferência e assinatura dos espelhos da AIH (Autorização de Internação Hospitalar), conforme Portaria nº 635, de 31 de maio de 2016, para atender as necessidades do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh.

- I. Bianca Rodrigues Orlando – Médica, SIAPE 110****;
- II. Carolina Ziebell – Médica, SIAPE 131****;
- III. Felipe Simões Lopes Quintana – Médico, SIAPE 176****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente